

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 1 978.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.976.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.976.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 22 DE MAIO DE 1 978.


Elias de Campos - Presidente


José Ivan Batistela - 1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 22 DE MAIO DE 1 978


Benedito Moisés Barca
Secretário do Gabinete da Câmara